

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>2.380.000,00</b>
<b>02 .002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>111.000,00</b>
<b>2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA</b>					<b>111.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	51.000,00
<b>02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS</b>					<b>190.000,00</b>
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>					<b>50.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
<b>2024 Contribuição ao PASEP</b>					<b>50.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	50.000,00
<b>1054 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA</b>					<b>90.000,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	90.000,00
<b>02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>1.415.000,00</b>
<b>2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%</b>					<b>1.005.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	105.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	800.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100.000,00
<b>2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%</b>					<b>135.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	135.000,00
<b>2029 Manutenção do Programa de Transporte Escolar</b>					<b>85.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	85.000,00
<b>2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%</b>					<b>190.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	190.000,00
<b>02 .005 SECRETARIA MUN. DE TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>					<b>50.000,00</b>
<b>2037 Manutenção das Atividades Turísticas</b>					<b>50.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					<b>459.000,00</b>
<b>2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>459.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	60.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	339.000,00
<b>02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>155.000,00</b>
<b>2050 Manutenção das Atividades do MAC</b>					<b>95.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	95.000,00
<b>2163 Concessão de Assistência Financeira Complementar aos Profissionais de Enfermagem</b>					<b>60.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16050000	0001	60.000,00

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
Código Identificador:44D653F8

### GABINETE DO PREFEITO CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN

#### DECRETO Nº 35, DE 01 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 653.494,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 653.494,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 01 de novembro de 2024

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>653.494,00</b>
<b>02 .002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>41.000,00</b>
	<b>2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA</b>				<b>41.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	41.000,00
<b>02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>					<b>98.400,00</b>
	<b>1011 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos</b>				<b>73.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	73.000,00
	<b>2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>				<b>25.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	25.400,00
<b>02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>378.100,00</b>
	<b>1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS</b>				<b>80.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	80.000,00

	2050 Manutenção das Atividades do MAC				<b>148.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	95.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	53.500,00
	2046 Manutenção das Ações da Estratégia Saúde Bucal-SB				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	10.000,00
	2048 Manutenção das Ações Estratégia Saúde da Família -ESF				<b>23.100,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16603110	0001	7.100,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16603110	0001	1.500,00
	1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde				<b>42.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16603110	0001	42.000,00
	1072 Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento				<b>73.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16603110	0001	73.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					<b>135.994,00</b>
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				<b>11.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	11.000,00
	2056 Manutenção do Centro de Referência Social - Cras e Implantação do PAIF				<b>19.047,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	19.047,00
	2060 Manutenção do Programa BPC na Escola				<b>6.158,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	6.158,00
	2064 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz				<b>41.183,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	41.183,00
	2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				<b>58.606,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	58.606,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>653.494,00</b>
02 .002 GABINETE DO PREFEITO					<b>41.000,00</b>
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				<b>37.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	37.000,00
	2081 Apoiar as Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.000,00
	1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO				<b>2.700,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	2.700,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					<b>22.126,00</b>
	2025 Manutenção do Programa de Jovens e Adultos				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17200000	0001	400,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				<b>17.126,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	17.126,00
	2030 Manutenção da Ações Programa - PDDE				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15510000	0001	2.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	1.400,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					<b>98.400,00</b>
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				<b>98.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	98.400,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>378.100,00</b>
	1002 Construção, Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde - UBS				<b>80.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	80.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				<b>168.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	98.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16603110	0001	16.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	54.500,00
	2043 Manutenção Fundo Municipal de Saúde				<b>7.200,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.700,00
	1165 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para Secretaria de Saúde				<b>42.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	42.000,00
	1072 Reforma e Ampliação do				<b>73.000,00</b>

	Pronto Atendimento				
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	73.000,00
	1176 Aquisição de Equipamento e Mobiliário para USB				<b>7.100,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	7.100,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					<b>113.868,00</b>
	1033 Construção e Reforma de Unidades Habitacionais				<b>28.200,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	28.200,00
	2067 Manutenção do Setor de Habitação e Interesse Popular				<b>8.400,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.400,00
	1029 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				<b>2.500,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	900,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	700,00
	1118 Aquisição de Veículos				<b>11.400,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	9.600,00
	2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				<b>100,00</b>
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	2058 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				<b>21.700,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	7.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17200000	0001	5.600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	4.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	4.300,00
	2157 Manutenção do programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF				<b>8.685,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	1.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	3.085,00
	1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências				<b>23.900,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	6.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	6.800,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16650000	0001	10.300,00
	1175 Aquisição de Equipamentos e Mobiliário				<b>8.983,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	7.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	1.683,00

**Publicado por:**  
Orlando Batista Damasceno  
**Código Identificador:**D46D943D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN**

**DECRETO Nº 36, DE 01 de novembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.499.390,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.499.390,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 01 de novembro de 2024

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.499.390,00</b>
<b>02 .002 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>50.000,00</b>
	2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA				<b>50.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
<b>02 .003 SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS</b>					<b>316.700,00</b>
	2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUN DE				<b>216.700,00</b>